



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
Rua Getúlio Vargas, 158-B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br) /

**DECRETO Nº 91 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**“Dispõe sobre LUTO OFICIAL e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Minas Novas usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente do disposto contido no Art. 70, III da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

*a) considerando o passamento nesta data do Senhor **ÁLVARO PINHEIRO FREIRE**;*

*b) considerando os relevantes serviços prestados por esse cidadão como: Agente do IBGE, tesoureiro da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Minas Novas por longos anos, Músico, Desportista, Presidente do CRAMN;*

*c) considerando ainda mais que o mesmo ocupou dentre outros o cargo de Professor de Geografia e História do Ginásio Minas Novas,*

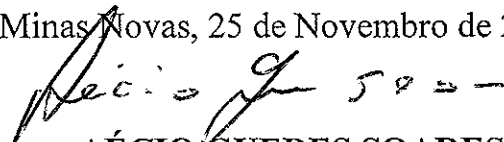
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por três (03) dias em todo o Território Municipal.


**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Para conhecimento geral mandou expedir, publicar e registrar o presente dando conhecimento do mesmo à Família enlutada.

Minas Novas, 25 de Novembro de 2017.



**AÉCIO GUEDES SOARES**  
Prefeito Municipal.

**À PUBLICAÇÃO**  
MINAS NOVAS, 04/12/2017  
  
Fátima de Lourdes Martins Almeida  
**PRESIDENTE**